

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

### PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

#### 1- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

**Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto):** Gerência Administrativa e Recursos Humanos

**Responsável(eis) pela demanda:**

**Nome:** Beatriz Busato Cavassin e Luiz Cezar Kawano

**Cargo/Função:** Recursos Humanos e Gerência

#### 2- INFORMAÇÕES GERAIS

##### 2.1- Descrição do objeto

A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços jurídicos de natureza intelectual, técnica e altamente especializada, no âmbito do Direito do Trabalho Empresarial, destinados à assessoria e representação jurídica do SIMEPAR.

Os serviços compreenderão, de forma exemplificativa e não exaustiva:

- Consultoria jurídica estratégica em matéria trabalhista empresarial;
- Patrocínio e acompanhamento de 02 (dois) processos trabalhistas de elevado potencial econômico, com análise estratégica de riscos;
- Atuação em audiências, elaboração de peças processuais e recursos, bem como acompanhamento em todas as instâncias do Poder Judiciário.

**2.2- Data prevista para conclusão do processo:** 13/03/2026

**2.3- Grau de prioridade da compra ou da contratação:** Alta

#### 3- EQUIPAMENTOS E/OU SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS/CONTRATADOS

Lote 1	Qtd	Produto/Serviço	Valor Unitário da Parcela	Valor Total das Parcelas
Item1	1	A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços jurídicos de natureza intelectual, técnica e altamente especializada, no âmbito do Direito do Trabalho Empresarial,	R\$ 2.750,00	

		destinados à assessoria e representação jurídica do SIMEPAR. Ref. Caso trabalhista 0000855-16.2025.5.09.0005		R\$ 41.250,00 (15 Parcelas)	
		<b><u>Do êxito:</u></b> <i>No percentual de 5% (cinco por cento), pelo proveito útil, assim entendido a diferença entre o valor atribuído à causa e os valores efetivamente desembolsados em eventual condenação ou acordo, ambos atualizados.</i> <i>Em caso de acordo antes da sentença de 1º Grau, a honorária de êxito fica reduzida para 2%.</i>		Honorários de êxito estimado: R\$ 65.565,57	
Item 2	1	A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços jurídicos de natureza intelectual, técnica e altamente especializada, no âmbito do Direito do Trabalho Empresarial, destinados à assessoria e representação jurídica do SIMEPAR. Ref: Caso Trabalhista 0001667-34.2025.5.09.0013	R\$ 2.600,00	R\$ 52.000,00 (20 Parcelas)	Honorários de êxito estimado: R\$ 62.716,50
<b>VALOR TOTAL CORRESPONDENTE AOS HONORÁRIOS FIXOS</b>				<b>R\$ 93.250,00</b>	
<b>VALOR TOTAL CORRESPONDENTE AOS HONORÁRIOS ESTIMADOS PELO ÊXITO MÁXIMO</b>				<b>R\$ 128.282,07</b>	

**Valor Estimado:** Os honorários fixos correspondem aos valores mensais pactuados para acompanhamento processual e prestação de assessoria jurídica especializada, totalizando:

- Processo nº 0000855-16.2025.5.09.0005: R\$ 41.250,00 (quarenta e um mil duzentos e cinquenta reais), correspondentes a 15 parcelas de R\$ 2.750,00.
- Processo nº 0001667-34.2025.5.09.0013: R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), correspondentes a 20 parcelas de R\$ 2.600,00.

Assim, o valor total dos honorários fixos perfaz o montante de **R\$ 93.250,00 (noventa e três mil duzentos e cinquenta reais)**.

Além dos honorários fixos, estão previstos honorários de êxito, no percentual de 5% sobre o proveito econômico obtido, entendido como a diferença entre o valor atribuído à causa e o valor efetivamente desembolsado em eventual condenação ou acordo.

Considerando os valores atribuídos às causas, o valor máximo estimado de honorários de êxito, correspondente ao percentual de 5% sobre o proveito econômico potencial, perfaz o montante de R\$ 65.565,57 e R\$ 62.716,50, respectivamente, totalizando R\$ 128.282,07 para os dois processos. Ressalta-se que os honorários de êxito possuem natureza eventual, sendo devidos somente na hipótese de obtenção de resultado favorável que resulte em proveito econômico para a entidade contratante.

Assim, considerando os honorários fixos previstos para a prestação dos serviços jurídicos e a estimativa máxima dos honorários de êxito, o valor total estimado da contratação corresponde a **R\$ 221.532,07 (duzentos e vinte e um mil, quinhentos e trinta e dois reais e sete centavos)**.

**Local de Entrega:** Os serviços deverão ser prestados e entregues no âmbito dos processos judiciais em que a SIMEPAR figure como parte, com atuação presencial na 5ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR para audiências e demais atos processuais, bem como atuação remota ou presencial junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (TRT-9) e ao Tribunal Superior do Trabalho (TST), em Brasília, quando da interposição de recursos.

**Prazo Máximo de Entrega:** O prazo para execução dos serviços corresponderá ao período necessário para o acompanhamento integral dos processos judiciais objeto da contratação, compreendendo todas as fases processuais até a sua conclusão definitiva, incluindo eventual interposição e acompanhamento de recursos nas instâncias competentes.

Os honorários fixos serão pagos conforme o número de parcelas estabelecido para cada processo, sendo:

- 15 parcelas mensais, para o processo nº 0000855-16.2025.5.09.0005;
- 20 parcelas mensais, para o processo nº 0001667-34.2025.5.09.0013.

Assim, o prazo estimado máximo de execução da contratação será de até 20 meses, podendo ser prorrogado caso haja necessidade de continuidade da representação jurídica até o encerramento definitivo das demandas judiciais.

**Acompanhamento da Contratação:** Beatriz Busato Cavassin

## 4- JUSTIFICATIVAS PARA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

### 4.1- Justificativa da necessidade da contratação:

A contratação de assessoria jurídica especializada em Direito do Trabalho justifica-se pela necessidade de assegurar a adequada defesa técnica do SIMEPAR – Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná em processos judiciais em trâmite perante a Justiça do Trabalho, especialmente na 5ª Vara do Trabalho de Curitiba.

Trata-se de demandas que exigem atuação profissional qualificada e especializada, em razão da complexidade das matérias trabalhistas envolvidas, bem como da necessidade de observância rigorosa dos prazos processuais e da condução estratégica da defesa institucional.

Considerando que o SIMEPAR não dispõe de equipe jurídica própria, torna-se necessária a contratação de assessoria jurídica especializada para o acompanhamento integral das ações judiciais em referência, abrangendo, entre outras atividades, a elaboração de peças processuais, a participação em audiências, bem como a interposição e o acompanhamento de eventuais recursos perante as instâncias superiores, especialmente o Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região e o Tribunal Superior do Trabalho.

Adicionalmente, o acompanhamento das fases de liquidação e execução de sentença demanda conhecimento técnico específico e atuação contínua no contencioso trabalhista, o que reforça a necessidade de contratação de assessoria externa com comprovada experiência na área.

Dessa forma, a contratação proposta visa assegurar o pleno exercício do direito à ampla defesa e ao contraditório, bem como mitigar riscos jurídicos e financeiros decorrentes das demandas judiciais, resguardando os interesses institucionais do SIMEPAR.

### 4.2- Motivo da escolha da Especificação Técnica e Quantidade:

A especificação dos serviços a serem contratados foi definida com base nas necessidades

institucionais do SIMEPAR relacionadas à condução de processos trabalhistas em trâmite perante a Justiça do Trabalho, especialmente na 5ª Vara do Trabalho de Curitiba.

A natureza da demanda envolve matérias de Direito do Trabalho empresarial, que exigem atuação técnica especializada, observância rigorosa de prazos processuais, participação em audiências e eventual interposição e acompanhamento de recursos perante as instâncias superiores, notadamente o Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (TRT-9) e o Tribunal Superior do Trabalho (TST).

Nesse contexto, a especificação contempla a prestação dos seguintes serviços jurídicos especializados:

- elaboração de peças processuais, incluindo defesa escrita e demais manifestações necessárias no curso da ação;
- acompanhamento e participação em audiências e demais atos processuais;
- atuação em sede recursal, quando cabível, perante o Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região e o Tribunal Superior do Trabalho;
- acompanhamento das fases de liquidação e execução de sentença, quando aplicável.

A quantidade estimada é unitária, uma vez que a contratação se destina à prestação de serviços jurídicos relacionados à atuação completa e contínua em processo judicial específico, compreendendo todas as etapas processuais desde a apresentação da defesa até o encerramento da demanda, inclusive eventuais recursos e fase de execução.

Dessa forma, a definição da especificação técnica e da quantidade busca atender de maneira adequada às necessidades concretas do SIMEPAR, assegurando eficiência, economicidade e aderência ao interesse institucional, evitando contratações genéricas ou desnecessárias.

#### **4.3- Detalhes da Última compra/contratação:**

Em setembro de 2025, foi realizada contratação direta, por dispensa de licitação, para a prestação de serviços de defesa trabalhista no processo nº 0000855-16.2025.5.09.0005, em trâmite na Justiça do Trabalho.

O contrato permanece atualmente vigente, sendo remunerado no valor de R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais) mensais, firmado com o escritório Gomes & Coelho.

Destaca-se que, após a formalização deste novo processo de inexigibilidade de licitação, o contrato atualmente vigente será rescindido, passando a vigorar o novo instrumento contratual decorrente da presente contratação, o qual abrangerá de forma integral os serviços jurídicos necessários à condução dos processos trabalhistas em referência, considerando o desconto do saldo já pago no contrato anterior.

#### **4.4- Benefícios Diretos ou Indiretos que resultarão na contratação/aquisição:**

A contratação de assessoria jurídica especializada em Direito do Trabalho proporcionará benefícios diretos e indiretos à SIMEPAR, conforme descrito a seguir:

**Benefícios Diretos:**

- Garantia de representação técnica adequada, assegurando o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa no processo trabalhista em curso;
- Atuação estratégica na condução do processo judicial, com elaboração de peças processuais, acompanhamento de audiências, interposição de recursos e acompanhamento da fase de execução, o que contribui para a mitigação de riscos e redução de eventuais prejuízos financeiros à instituição;
- Cumprimento eficaz dos prazos processuais, por meio da dedicação exclusiva ao caso, evitando penalidades decorrentes de intempestividade ou falhas na condução do processo.

**Benefícios Indiretos:**

- Preservação da imagem institucional da SIMEPAR, por meio da condução profissional e qualificada de sua defesa judicial;

- Racionalização dos recursos humanos internos, ao evitar a sobrecarga da equipe jurídica da instituição com demandas judiciais de alta complexidade, permitindo que esta mantenha o foco em suas atividades estratégicas e consultivas;
- Prevenção de passivos trabalhistas futuros, a partir da adoção de medidas processuais corretas e da avaliação técnica do caso, o que pode contribuir para melhorias em práticas internas de gestão de pessoas.

A contratação, portanto, visa não apenas atender a uma demanda imediata, mas também fortalecer a segurança jurídica institucional da SIMEPAR.

#### **4.5- Fiscalização dos Serviços ou do Recebimento dos Bens:**

A fiscalização dos serviços será realizada por representantes da área administrativa do SIMEPAR e Recursos Humanos.

## **5- INDICAÇÃO DE RECURSOS**

### **5.1. Indicação de Recursos:**

Os recursos necessários para esta contratação estão previstos no orçamento anual da Instituição.

Curitiba, PR, 11 de março de 2026.

*Luiz Cezar Kawano*

Luiz Cezar Kawano  
**Gerência Administrativa**

*Beatriz Busato Cavassin*

Beatriz Busato Cavassin  
**Recursos Humanos**